





## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DEZEMBRO/2014

Durante o mês de dezembro/2014 prestou-se consultoria jurídica ao gabinete do Deputado Alexandre Roso no acompanhamento e monitoramento de Projetos de Lei de sua autoria, bem como daqueles nos quais o Deputado atuou como Relator.

Dentre os vários PLs, destacam-se os seguintes:

a) Projeto de Lei 2.463/2011. Sugere alteração na Lei nº 9.294/1992, que “dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal”. Referido PL foi apensado ao PL 6.869/2010. Em outubro de 2014 foi instituída Comissão Especial para proferir parecer acerca do Projeto de Lei n.º 6.869/2010 que 'proíbe a comercialização, no Território Nacional, de bebidas alcoólicas, cigarros e congêneres em estabelecimentos ou pontos de venda localizados a menos de 500 metros de escolas públicas ou particulares”;

b) Projeto de Lei nº 5.541/2013, de autoria do Deputado Júlio Campos, que tem como objetivo determinar que os estabelecimentos de saúde exibam de forma clara, e em local de fácil acesso, a tabela de preços dos serviços prestados aos usuários, incluindo consultas, exames, custos administrativos e outros.

c) Projeto de Lei nº 304/2011, de autoria do Deputado Marçal Filho, o qual visa alterar o art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para fixar as alíquotas da contribuição previdenciária dos taxistas permissionários e seus auxiliares que exercem suas

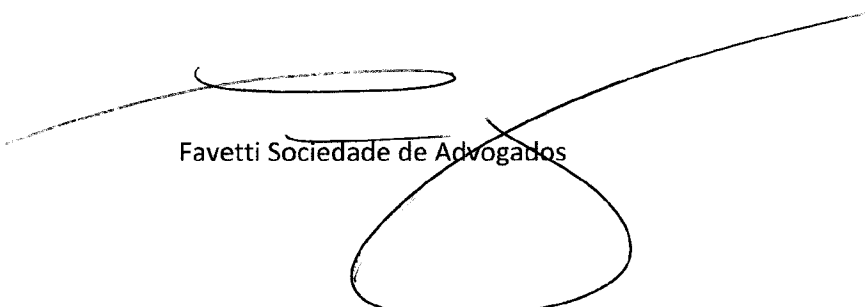


atividades sem relação de emprego em 8, 9 ou 11% do respectivo salário de contribuição, além de propor a revogação do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974.

d) Projeto de Lei nº 1.965/2011, que dispõe sobre a Criação da Semana de Mobilização Nacional contra a Obesidade Infantil. Foi realizada pesquisa no plano fático sobre a variação do percentual de crianças com sobrepeso e/ou obesidade, a fim de subsidiar a justificativa para o projeto de lei em questão. Para isso, também fora realizado exame da legislação pertinente para que se pudesse identificar possíveis projetos e/ou leis similares; e

e) Projeto de Lei nº 4136/2012, que tem como objetivo instituir a Política Nacional de Combate à Pirataria de Produtos Submetidos à Vigilância Sanitária, representada por um conjunto de ações a serem executadas por órgãos e instituições federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta. Para subsidiar o voto do Deputado, foram levantados dados estatísticos sobre a pirataria de medicamentos e de outros produtos sujeitos à vigilância sanitária, causadores de grande impacto à sociedade brasileira

Brasília, 22 de dezembro de 2014.



Favetti Sociedade de Advogados

